

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.124.838-8 - SVMA. - Contrato nº 015/SVMA/2014. Operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, por meio de contrato celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2018. Valor total anual: R\$ 62.386,92 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada às fls. 645, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 015/SVMA/2014**, para operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62, visando **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23.01.2018**. O valor contratual anual é de **R\$ 62.386,92** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme consta na manifestação de DAF/SVMA, às fls. 776 à 781.

SEI 6027.2017/000800-9

DEPAVE-6 - Adesão à ARP n.º 01 – SMS/COGEL para aquisição fornecimento de areia média lavada, cujo quantitativo será de 100m³

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/SMPR/COGEL/2017, cuja detentora é a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 45.817.467/0001-67, para aquisição de 100 m³ de Areia média lavada para manutenção do Parque Ibirapuera, pelo valor de R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2703.3.90.30.00, consoante manifestação de DAF-1 6306839.

III. Ficam designados para fiscalização do Contrato os servidores Aldemir Gomes Marcoff R.F. 798.728-5 (titular) e Amilton Barbosa da Silva R.F. 513.808-6 (Suplente).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.113.002-6

Alltec Construções e Comércio Ltda - EPP. Devolução de Caução – Proc. Adm. nº 2009-0.029.184-9 – CTR. 172/SMSO/11

Execução de serviços de plantio e manutenção de mudas arbóreas no CEU VILA DO SOL, situado na Rua do M'Boi Mirim x Av. dos Funcionários Públicos – SP/MB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a devolução da caução efetivada para garantia do Contrato nº 172/SMSO/11, que teve por objeto a execução de serviços de plantio e manutenção de mudas arbóreas no CEU VILA DO SOL, situado na Rua do M'Boi Mirim x Av. dos Funcionários Públicos – SP/MB, a favor da empresa ALLTEC Construções e Comércio Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.535/0001-25, prestada por meio de recolhimento do formulário nº: 0105119/11, no valor de R\$ 10.513,50 (Dez mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), em razão da conclusão da obra, conforme atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo de fls. 27/28, sendo certo que o pagamento será efetuado por DIPED.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 70/SES/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/SES/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.291.027-7 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S.A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil – Região II.

OBJETO DESTA TERMO: Renegociação do Contrato conforme Decreto nº 57.580/17

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete nesta Capital, na sede da AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº100, Canindé, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa REVITA ENGENHARIA S.A., com sede na Rua Bela Cintra, nº 967, 9º andar, Consolação, CEP 01415-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.970/0001-55, por seu representante legal Senhor ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 19.969.925-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 161.481.318-38, doravante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº 2008-0.291.027-7, as partes aditam o Contrato nº 70/SES/2011, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE

1.1. Fica adotado como índice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO CONTRATO Nº 69/SES/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/SES/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.291.027-7 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil – Região I.

OBJETO DESTA TERMO: Renegociação do Contrato conforme Decreto nº 57.580/17

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete nesta Capital, na sede da AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº100, Canindé, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIUMA MINERAÇÃO LTDA., com sede na Rua Friedrich Von Voith, nº 1900, Conjunto I, Pirituba, CEP 02.995-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.273.071/0001-57, por seu representante legal, Senhor SÉRGIO ALMEIDA TAVARES, portador do R.G nº 13.612.801-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 088.529.918-32, doravante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº 2008-0.291.027-7, as partes aditam o Contrato nº 69/SES/2011, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1 Fica estabelecida a redução de 4,396% (quatro inteiros, trezentos e noventa e seis milésimos por cento) do valor unitário, do contrato 69/SES/2011, com fundamento no artigo 2º, do Decreto nº 57.580/2017 e inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, a partir de 01 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O valor principal do contrato a ser considerado a partir de 01 de maio de 2017 será de R\$17.694.703,55 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE

3.1. Fica adotado como índice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO TERMO DE CONTRATO Nº 71/SES/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.291.027-7

CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: UVR GRAJAU S.A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil – Região III.

OBJETO DESTA TERMO: Renegociação do Contrato conforme Decreto nº 57.580/17

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete nesta Capital, na sede da AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº100, Canindé, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa UVR GRAJAU S.A., com sede na Rua Paulo Guilguer Reimberg, nº 3920, Jardim Santa Tereza, CEP 04873-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.317.365/0001-47, por seus representantes legais, Senhores SÉRGIO TRENTINI MAGALHÃES, portador do RG nº 20.905.492 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 147.624.728-59 e DANIEL BAREL FILHO, portador do RG: 22.480.187-9 e do CPF: 152.750.058-65, doravante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº 2008-0.291.027-7, as partes aditam o Contrato nº 71/SES/2011, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1 Ficam estabelecidos os percentuais de descontos conforme tabela abaixo, fixando como base de cálculo a quantia de 28.000 toneladas mês:

1.2 Percentual sobre quantidade recebida no Aterro	Quantidade Mensal entregue (t/ mês) (média mensal do período)	Percentual de Descontos – Conforme TA nº 02
Maior que 75%	21.000	4,50%
Maior que 90%	25.200	6,00%
Maior ou igual a 100%	28.000	7,00%

CLÁUSULA SEGUNDA DA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE

2.1. Fica adotado como índice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETORORA: DE BESSA EVENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 21.586.575/0001-08. TERMO: 2º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2017.

OBJETO: Registro de preços para prestação futura e eventual de serviço de fornecimento de kits lanches.

ITEM DESCRIÇÃO QTDE. TOTAL ESTIMADA PREÇO UNITÁRIO

01 Kit 01, composto por:

- 01 (uma) embalagem contendo mini bolo industrializado sabor baunilha, chocolate ou morango, pesando no mínimo 40 gramas.

- 01 (um) sachê (embalagem) de bolacha salgada, pesando no mínimo 26 gramas.

- 01 (um) sachê (embalagem) de mini wafer, nos sabores morango ou chocolate, pesando no mínimo 30 gramas.

- 01 (um) suco em embalagem tetrapack de 200 ml, sabor laranja, uva ou pêssego e

- 01(um) guardanapo de papel tamanho 30 X 30 cm. 3.240 R\$ 3,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais).

PROCESSO: 1149/2017. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2017 PROCESSO(S) CMSP nº(S) 1265/2017 OFERTA DE COMPRA nº 801086801002170C00226 **OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais descartáveis de enfermagem/medicina.

ATA DE REUNIÃO nº 023/2018:

"As quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhor Pregoeiro, Rosan Elieze Trucilho, sua equipe de apoio inscrita e a procuradora legislativa, Dra. Camilla Morais Cajuiba Garcez Marins, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 54/2017**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidos licitantes vencedores o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação buscando os menores preços. IV – **FASE DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** em sequência o Senhor Pregoeiro comparou os preços ofertados com os valores de referência aceitando as ofertas que estavam compatíveis com a pesquisa de preços e reprovando as ofertas com preços superiores aos valores de referência. V – **SUSPENSÃO:** em seguida o Senhor Pregoeiro informou que iria suspender a Sessão Pública por motivo de fim de expediente. A continuidade do pregão foi marcada para o dia **22/01/2018, às 14h30** quando se dará a fase de habilitação dos licitantes vencedores e demais fases complementares. VI – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilho Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2017 PROCESSO(S) CMSP nº(S) 1272/2017 OFERTA DE COMPRA nº 801086801002170C00223 **OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Materiais de escritório.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 024/2018:

*ITEM	QTDE.	MELHOR OFERTA	LICITANTE
1	250	R\$ 1,40	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
2	2.500	R\$ 1,73	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
3	70	R\$ 11,83	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
4	68	R\$ 2,77	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
5	200	R\$ 0,16	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
6	80	R\$ 2,00	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
7	4.400	R\$ 0,40	HB PRODUTOS ESCOLARES LTDA
8	1.000	R\$ 0,40	HB PRODUTOS ESCOLARES LTDA
9	700	R\$ 0,40	HB PRODUTOS ESCOLARES LTDA
10	130	R\$ 1,05	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
11	400	R\$ 0,60	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
12	14	R\$ 1,00	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
13	13	R\$ 1,00	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
14	1	R\$ 1,00	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
15	650	R\$ 0,96	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
16	530	R\$ 0,90	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
17	70	R\$ 0,80	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
18	33	R\$ 1,40	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
19	8	R\$ 2,90	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
20	83	R\$ 0,66	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
21	150	R\$ 1,32	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
22	5	R\$ 19,28	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
23	68	R\$ 12,99	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
24	100	R\$ 0,82	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
25	225	R\$ 1,69	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
26	21	FRACASSADO	-
27	110	R\$ 2,05	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
28	750	R\$ 0,27	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
29	22	R\$ 6,38	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
30	33	R\$ 10,90	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
31	9	R\$ 6,14	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
32	270	R\$ 1,60	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
33	385	R\$ 1,89	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
34	275	R\$ 1,96	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
35	180	R\$ 8,70	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
36	8	R\$ 5,52	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
37	134	R\$ 14,60	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
38	27	R\$ 1,47	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
39	4	R\$ 2,30	STARTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
40	12	R\$ 14,50	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
41	5	R\$ 9,00	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
42	250	R\$ 3,60	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
43	18	R\$ 19,28	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
44	6	R\$ 3,00	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
45	23	R\$ 22,00	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
46	10	R\$ 20,00	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
47	150	R\$ 1,40	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
48	90	R\$ 0,73	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
49	65	R\$ 0,44	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
50	100	R\$ 0,34	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
51	27	R\$ 4,40	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
52	396	R\$ 10,20	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002170C00223 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Yoshie Kamei Tawada Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.952/16

Formalização do Aditamento nº 107/17 da ATA de RP CET nº 01/2017, celebrado com a empresa BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96, referente o fornecimento de peças e acessórios novos, genuínos e originais, para os veículos leves e médios da FIAT e RENAULT e pesados da VW, pertencentes à frota da CET, ou quaisquer outros que a CET vier a adquirir na vigência do Contrato, para prorrogar o prazo contratual da Ata de RP nº 01/2017, para mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 20.03.2018 e 20.03.2019 e alterar na Cláusula 7.5. as datas base das Listas de Preços (eletrônicas) emitidas pelos fabricantes (montadoras) para Janeiro/2017. Formalizado em 16/01/2018, na seguinte conformidade:

ITEM	VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (TAXA)	LISTA DE PREÇO DO FABRICANTE
7.2.1.	FIAT		
7.2.1.1.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - originais	55,81%	Janeiro/2018
7.2.1.2.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - genuínos	49,71%	Janeiro/2018
7.2.2.	RENAULT		
7.2.2.1.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - originais	56,11%	Janeiro/2018
7.2.2.2.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - genuínos	39,25%	Janeiro/2018

ITEM	VEÍCULOS PESADOS	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (TAXA)	LISTA DE PREÇO DO FABRICANTE
7.2.3.	VOLKSWAGEN		
7.2.3.1.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - originais	50,00%	Janeiro/2018
7.2.3.2.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - genuínos	46,01%	Janeiro/2018

EXPEDIENTE Nº 0786/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS. **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS, ADJUDICO, o objeto do certame à empresa BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.866.848/0001-59, para prestação de serviços gráficos de confecção e fornecimento de impressos diversos, para atender as necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com as seguintes quantidades e preços:

Item Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento dos seguintes impressos: Unidade Quantidade Unitário R\$ Total R\$

62.1.	Comunicação de Fiscalização de Obras em Vias Públicas - CFO, Modelo A-057, numerados tipograficamente.	bloco	9.000	4,76	42.840,00
62.2.	Remoção, Visitação e Custódia - RVC, Modelo A-101, numerados tipograficamente.	bloco	2.500	4,40	11.000,00
62.3.	Envelope Correspondência Interna, Modelo A-01				